Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 100/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Agosto de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Instalação de dois braços de luminárias, com lâmpadas, em dois postes nas Ruas Janaína Sessa e Antônia Cristina de Bona, no local onde ambas as ruas cruzam com a Rua Rosalina Coco, no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos de pessoas que moram nas ruas citadas acimas. Os moradores daquela localidade estão reclamando de escuridão causada pela falta das lâmpadas. Pois as ruas supracitadas já possuem postes, mas os mesmo possuem apenas um braço, com sua respectiva lâmpada, sendo um deles virado para a Rua Janaína Sessa e outro virado para a Rua Antônia Cristina de Bona. É preciso que seja colocado mais um braço em cada um dos postes, ambos virado para a Rua Rosalina Coco, para iluminar também esta mesma rua.

Assim, certos de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT